

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/38 /78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do processo protocolado sob nº CD/30/78 de 12/06/78;

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica homologada a Portaria nº GR/837/78º de 07/06/78, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Especial no valor de Cr\$ 256.020,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e vinte cruzeiros), à dotação orçamentaria seguinte:

08472344.031.000-ASSOCIATIVISMO ESTUDANTIL

Artigo 2º-As despesas decorrentes com a presente e abertura de Crédito Especial, serão cobertas com excesso de arreca dação que os índices técnicos prevêem.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 30

de junho de 1978.

Jan C
GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE
SENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE
BENTO MACHIDOSTOBO -METATRO
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO
JONO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO
/ NILSON CONSTANTINO -MEMBRO